

PORTARIA nº 218/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Itambaracá, o **RETORNO** das férias regulamentares referentes ao período 2021/2022, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM
22 DE JUNHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal